

DECRETO N° 075, de 02 de setembro de 2010.

**Suspende a oferta de ensino em escolas
municipais da zona rural**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e na forma do disposto na Resolução nº 266, de 20 de março de 2002 do Conselho Estadual de Educação, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica temporariamente suspensa, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos letivos contados da data da cessação das atividades, a oferta de ensino municipal nas seguintes Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), situadas na zona rural do Município:

I. EMEF Ana Nery, situada na Linha Cruzeiro, paralisada em 30 de dezembro 2007;

II. EMEF Alberto Pasqualini, situada Linha Santo Antônio, paralisada em 30 de dezembro 2008;

III. EMEF São Jorge, situada Linha São Jorge, paralisada em 30 de dezembro 2008;

IV. EMEF Vera Cruz, situada Linha São José, paralisada em 30 de dezembro 2008;

V. EMEF Farroupilha, situada Linha Alegre, paralisada em 30 de dezembro 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dois dias do mês de setembro de 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm/Fazenda